

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Apoio ao Esporte - SUDESB/DG/DFE/CAPE

PARECER TÉCNICO

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA PARECER TÉCNICO COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE - SUDESB/DG/DFE/CAPE		
INSTRUMENTO DA PARCERIA: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU		
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 150 DIAS		VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 200.000,00
GESTOR DA PARCERIA: JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY	PROCESSO Nº: 069.1459.2024.0001847-41	PRESTAÇÃO DE CONTAS: 069.1486.2024.0006081-81 PARCELA ÚNICA R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

1.INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas da parcela única , apresentada pela **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU** , cuja identificação resumida co

seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Telefone de Contato: 71 - 992455288
E-mail: presidencia@febaju.com.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto	R\$ 200.000,00	25/04/2024	R\$ 200.000,00

2.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

2.2 Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU**, apresentou os seguintes documentos:

✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período

- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU, referente à prestação de contas da parcela única, informamos que foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionadas diretamente com o valor do débito efetuado na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores em conta corrente.

b) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS											
Planejamento do projeto/ Atividade			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde Meta (Ano I)					
						Mês 1			Mês 2		
						P	R	%	P	R	%
Objetivo da parceria	Promover a modalidade judô no estado da Bahia, através da realização da Caravana do Judô 2024		Indicador nº 1: Nº de eventos realizados	2	Relatório técnico do evento	2	2	100%			
			Indicador nº 2: Número de cidades contempladas	2	Relatório técnico do evento	2	2	100%			
Ação	A1	Realização de oficinas esportivas na modalidade judô nas cidades de Salvador e Jequié	Indicador nº 3: Número de beneficiados contemplados	548	Relatório de beneficiados	400	548	137%			
	A2	Disseminar e fomentar os conceitos da prática esportiva da modalidade judô para o público jovem, como instrumento na promoção de integração entre crianças e jovens									
	A3	Realizar pesquisa de satisfação quanto a metodologia aplicada nas oficinas									
						112%			0%		

c) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Objetivo da Parceria: Apresentar e fomentar a modalidade judô entre as crianças e adolescentes na cidade de Salvador e Jequié - BA, através da realização de eventos interativas.

Forma de Execução e do cumprimento das Metas:

O evento Caravana do Judô 2024 será desenvolvido pela Federação Baiana de Judô, onde serão implantadas oficinas de judô no ginásio Aníbal Brito, na cidade de Salvador e Jequié - BA, atendendo um total de 400 beneficiados, 200 por local de realização das oficinas, entre crianças e adolescentes até 18 anos, a fim de permitir a vivência e estímulo a continuação posterior da prática da modalidade, assim como a abordagem lúdica sobre a importância da sua contribuição no dia a dia.

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1 – Realização de oficinas esportivas na modalidade judô nas cidades de Salvador e Jequié. Indicador nº 1: Nº de eventos realizados A Caravana do Judô foi realizada sendo a primeira etapa no período de 23 a 25 de maio no ginásio de Cajazeiras, na cidade de Salvador - BA e a segunda etapa no período de 09 a 11 de julho no ginásio da cidade de Jequié - BA. As metas do indicador nº 1 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho.

Ação 2 - Promover as ações de operacionalização do projeto. Indicador nº 2: Número de cidades contempladas. A Caravana do Judô foi realizada em 2 etapas, sendo as cidades de Salvador e Jequié - BA, a primeira etapa foi realizada no ginásio de Cajazeiras, na cidade de Salvador - BA e a segunda etapa foi realizada no ginásio Aníbal Brito em Jequié - BA. As metas do indicador nº 2 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Ação 3 – Realizar pesquisa de satisfação quanto a metodologia aplicada nas oficinas Indicador nº 3: Número de beneficiados participantes A Caravana do Judô contou com 548 beneficiados entre crianças e adolescentes das cidades de Salvador e Jequié – BA. As metas do indicador nº 3 foram cumpridas totalmente de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

3. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a execução do projeto Caravana de Judô, a FEBAJU conseguiu através da realização de um grande evento de participação proporcionar aos beneficiados participante da modalidade do judô durante os dias de oficinas, atingindo o objetivo de fomento da modalidade na cidade de Salvador e Jequié - BA entre o público de crianças e adolescentes.

3.1 Relação de Bens adquiridos

Não houve itens adquiridos, produzidos e transformados.

3.2 Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve devolução do saldo.

4.Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

5.CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos no período de execução do projeto, bem como a Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC, constata-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho de; disso, avaliamos que a **prestação de contas se encontra regular e opinamos pela sua aprovação.**

Salvador, 12 de Dezembro de 2024

Joaquim Maurício Cedraz Nery
Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 16/12/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104949788** e o código CRC **B9053A39**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0006081-81

SEI nº 00104949788

Criado por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br, versão 5 por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br em 16/12/2024 10:07:39.